



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, por intermédio de seu representante legal Sr. Lazaro Ferreira Neto-Gerente Geral, protocolou no Setor de Licitações no dia 15/07/2019 as 16horas50min solicitação de esclarecimento ao edital **08.077/2019** que tem por objeto **contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araxá-MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, com data de abertura para o dia 20/08/2019.**

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

PRIMEIRA PERGUNTA

1 - Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada para processar a folha de pagamentos será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PA, PAE e Agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

RESPOSTA: Sim, caso seja de interesse da instituição financeira vencedora a implementação do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e/ou PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da Prefeitura Municipal de Araxá MG, poderá solicitar formalmente ao Município a instalação PAB e/ou PAE para execução dos serviços, cabendo à Administração a aprovação da implementação, sendo toda a estrutura e montagem destinada à instalação do PAB – Posto de Atendimento Bancário e/ou PAE - Posto de Atendimento Eletrônico correrá por conta da instituição financeira.

SEGUNDA PERGUNTA:

2 - Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada para processar a folha de pagamentos poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

RESPOSTA: Sim, a instituição financeira poderá divulgar produtos e serviços bancários, dentro do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e/ou PAE (Posto de Atendimento Eletrônico), tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta.

TERCEIRA PERGUNTA:

3 - Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA: a) – Não

d) – 23 de junho de 2019, por se tratar de documento público, está à disposição no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Araxá

QUARTA PERGUNTA:

4 - Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

RESPOSTA: Essas informações poderão ser disponibilizadas imediato, após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Compras e Serviços – ACS.

QUINTA PERGUNTA:

5 – Considerando a complexidade para a prestação de serviços dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada, entende-se que o prazo para início da prestação de serviços será de 90 dias?

RESPOSTA: Iniciar a execução dos serviços objeto desta licitação no prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato.

SEXTA PERGUNTA:

6 - Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se:

a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?

RESPOSTA: CPF – 3.897 (referente folha de abril/2019)

b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?

RESPOSTA: Matrículas – 4.223 (referente folha de abril/2019)

SETIMA PERGUNTA:

7 – Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA: Sim, estão disponibilizadas e atualizadas quadrimestralmente através do SICONF – da Secretaria do Tesouro Nacional.

OITAVA PERGUNTA:

8 - Para viabilizar a Implantação da Folha de Pagamento é requerida a abertura das contas correntes dos CNPJ Pagadores da Folha Prefeitura, bem como a estruturação do acesso ao canal Internet Banking Pessoa Jurídica, pelo qual tráfegará/ tráfegarão o(s) arquivo(s) do(s) convênio(s) de Folha das entidades públicas. Desta forma, podemos considerar que na assinatura do contrato da licitação a Prefeitura se compromete a entregar a documentação requerida para abertura das contas em até 5 dias do contrato e na sequência da abertura formalizar a contratação do canal Internet Banking Pessoa Jurídica?

RESPOSTA: Sim

NONA PERGUNTA:

9 - Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários máster(es) e /ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masters, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes) bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial, indagamos se está correto o entendimento de que em até 1 dia após abertura da conta, tal providência será realizada pelas entidades abrangidas na licitação, inclusive em relação a eventuais autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, se houver e estiverem abrangidas no processo?

RESPOSTA: Sim. Porém, esse certame refere-se apenas a Prefeitura Municipal, não incluindo as demais entidades da administração indireta

DÉCIMA PERGUNTA:

10 - A entidade licitante está ciente de que o atraso na abertura das contas e contratação do Internet Banking Pessoa Jurídica impacta o prazo de Implantação da Folha; é premissa para evolução e, portanto, casos os prazos não sejam cumpridos pela entidade pública pode haver impactos negativos na equação econômico financeira do contrato?

RESPOSTA: Sim

DÉCIMA PRIMEIRA:

11 - Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários.

RESPOSTA:

Caixa Economica Federal

Op 06

Bc 104



Ag 0097
CC 0000001-7

DÉCIMA SEGUNDA PERGUNTA:

12 - Considerando a ampliação da concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público, aliado a permissiva legal para juntada de documentos de habilitação da sede OU domicílio das licitantes e o fato do processamento dos créditos salariais ocorrer NAS SEDES das instituições financeiras, pergunta-se: está correto que as licitantes que venham a participar em razão de suas sedes podem apresentar documentos atrelados somente as suas sedes, dispensados aqueles documentos atrelados a rede de agências?

RESPOSTA: Deverão serem apresentados conforme solicitado no edital, 6.12.1. se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

6.12.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

6.12.3. se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

6.13 Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

DÉCIMA TERCEIRA PERGUNTA:

13 – Sobre anexo VIII, considerando que instituições financeiras são constituídas sob forma de sociedade anônima (cujas características e a irrelevância da figura do sócio para consecução das atividades empresariais), aliado ao fato do capital acionários ser pulverizado em bolsa de valores, pergunta-se: esta correto que a figura do sócio será desconsiderada? Caso mantida será RELEVADA?

RESPOSTA: Sim, será relevado devido o capital acionário ser pulverizado em bolsa de valores.

CONSIGNADO

PRIMEIRA PERGUNTA:

1 - Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

RESPOSTA:

Sim, porém seguirá regras e procedimentos de processo específico

SEGUNTA PERGUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

2 - Qual a margem consignável?

RESPOSTA: 30%

TERCEIRA PERGUNTA:

3 - Qual a legislação municipal aplicável?

RESPOSTA: Lei 4668/2005 e Decreto nº 1038/2007

QUARTA PERGUNTA:

4 - Será celebrado convênio específico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibilizá-la para estudos.

RESPOSTA: Sim, a minuta pode ser a fornecida pelo banco, porém passará por análise da Procuradoria Geral do Município.

QUINTA PERGUNTA:

5 - Em caso de desligamento/exoneração do servidor, está correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?

RESPOSTA: Não, por não haver previsão legal

SEXTA PERGUNTA:

6 - Em caso de perda de margem consignável do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

RESPOSTA: Não

SETÍMA PERGUNTA:

7 - Há tempo mínimo de vínculo empregatício para que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?

RESPOSTA: Não, só pode ser realizado por servidores que gozem de estabilidade

OITAVA PERGUNTA:

8 - A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual.

RESPOSTA: Não

NONA PERGUNTA:

9 - A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA: Não, por não ser vencimento mensal

DÉCIMA PERGUNTA:

10 - É possível que o servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

RESPOSTA: Sim, no limite dos 30%

DÉCIMA PRIMEIRA PERGUNTA:

11 - Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?

RESPOSTA: Não, por dificuldades operacionais

DÉCIMA SEGUNTA PERGUNTA:

12 - Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise.

RESPOSTA: Segue em anexo, Lei 1288/74

DÉCIMA TERCEIRA PERGUNTA:

13 - Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?

RESPOSTA: Sim, por não ser objeto desse certame, e mesmo refere-se apenas a Prefeitura

DÉCIMA QUARTA PERGUNTA:

14 - Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

RESPOSTA: Márcia Inês Cunha Domingos

rhpeessoal@araxa.mg.gov.br

34 3691-7017

DÉCIMA QUINTA PERGUNTA:

15 - Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

RESPOSTA: Não

DÉCIMA SEXTA PERGUNTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

16 - Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

RESPOSTA: Processo Manual

DÉCIMA SÉTIMA PERGUNTA:

17 - Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?

RESPOSTA: Ver pergunta anterior

DÉCIMA OITAVA PERGUNTA:

18 - Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

RESPOSTA: Caixa Econômica Federal

DÉCIMA NONA PERGUNTA:

19 - Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

RESPOSTA: Sim, por ser processos manuais

VIGÉSIMA PERGUNTA:

Repasses estão em dia?

RESPOSTA: Sim

VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

Não existe, e não consta em legislação

Araxá, 13 de Agosto de 2019.


Fabrício Antônio de Araújo
Pregoeiro